

INDICAÇÃO Nº 753/21

Considerando que a capoeira é reconhecidamente um importante símbolo da ancestralidade afro no Brasil, impactando de forma extremamente relevante em nossa cultura nacional, sendo uma atividade física que mescla luta, dança e esporte, tendo sido registrada pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil em 2008, nesse mesmo sentido, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), reconheceu a Roda de Capoeira como Patrimônio Cultural da Humanidade em 2014;

Considerando que a capoeira manifesta-se igual a um jogo, uma luta e uma dança, sem assumir efetivamente nenhuma dessas características isoladamente, mas sendo todas ao mesmo tempo, reunindo, portanto, grandes instrumentos para a educação escolar, como a música, o ritual, a expressão, a harmonia e sua pluralidade de manifestações corporais e culturais, favorecendo o conhecimento do corpo como um todo, o desenvolvimento intelectual e moral, mudanças comportamentais, convívio social e estabilidade física e emocional;

Considerando que a capoeira vem conquistando privilegiado espaço dentro das academias, condomínios, escolas,

universidades, prefeituras, além de se mostrar cada vez mais presente na música, literatura, artes plásticas, televisão, teatro, cinema e outras instituições, sendo considerada em um eficaz sistema de autodefesa e treinamento físico, a única originalmente brasileira e fundamentada em nossas tradições culturais, diferenciada de outras artes marciais pela presença do ritmo, dando a cada golpe e movimento uma beleza única, consistindo em uma parte viva da história do nosso país;

Considerando que o ensino da capoeira é um rico processo pedagógico que valoriza uma educação libertadora e consciente, sendo que durante o seu ensino serão discutidos elementos históricos dessa manifestação cultural que a caracterizam enquanto luta pela libertação, enquanto símbolo de resistência contra vários tipos de dominação, e também enquanto espaço para o exercício da cidadania, de construção da identidade, autoestima e autonomia por parte de seus praticantes, contudo, deve-se respeitar a maturidade, também fazer com que o aprendizado aconteça de um jeito brincado e prazeroso.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude carinhosamente junto ao senhor Ronaldo Pereira Dutra, secretário municipal de Esportes, Lazer e Recreação, bem como

junto ao Prof. Osvaldo José, secretário municipal de Educação e junto ao Senhor Sérgio Vanderlei da Silva, secretário municipal de Cultura e Turismo, a possibilidade de iniciar estudos e análises visando à inclusão da capoeira nas atividades e eventos oficiais da administração pública municipal, como parte integrante de um amplo programa de inclusão histórico-cultural, educacional e esportivo, haja vista que um número considerável de crianças e adolescentes, sobretudo, provenientes dos bairros periféricos da nossa cidade pratica essa valorosa e renomada atividade física, considerando, principalmente, os enormes benefícios da capoeira para a formação integral dos nossos jovens e o exercício pleno da vida cidadã.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de outubro de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DO
SANTOS
Vereador**

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador